

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Processos de Heteroidentificação Deferidos

A Comissão Recursal do Processo de Heteroidentificação identificou características fenotípicas no (a) candidato (a) que permitissem a ratificação de sua auto declaração como pardo (a) ou preto (a), tais como cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinadas, ou não, confirmam tal declaração, de acordo com o edital do processo seletivo.

CPF
020.XXX.XXX-90
074.XXX.XXX-64
117.XXX.XXX-55
131.XXX.XXX-69
110.XXX.XXX-40
086.XXX.XXX-02
124.XXX.XXX-13
123.XXX.XXX-08
161.XXX.XXX-21
701.XXX.XXX-55
702.XXX.XXX-27
859.XXX.XXX-62

NÃO COMPARECERAM

CPF
118.XXX.XXX-50
147.XXX.XXX-50
702.XXX.XXX-21